

NIDAL AHMAD
LUANA PORTO
MARINA LISBOA

PREPARAÇÃO
TURBO
QUESTÕES DA
OAB
COMENTADAS

1ª Fase

4ª edição
revista, atualizada
e ampliada

Atualização até o 46º exame

2026

 EDITORA
JusPODIVM
www.editorajuspodivm.com.br

as sociedades empresárias, na forma do art. 1.155, parágrafo único, do CC.

- C) Está correta, pois, nos termos do art. 1.158 do CC, para que a sociedade limitada seja efetivamente limitada, deverá constar na sua denominação, para assim determinar sua natureza.
- D) Está incorreta, uma vez que, para ser uma sociedade limitada, deverá constar o termo limitada em seu nome empresarial, indicando sua natureza, na forma do art. 1.158, §3º do CC.

▪ Questão 57

Gabarito: B

Comentários

- A) Está incorreta, uma vez que é possível a cessão de sua quota parte, de forma parcial ou total, a quem seja sócio, independentemente da anuência dos outros sócios, ou a terceiro, se não houver oposição de titulares de mais de um quarto do capital social, conforme assevera o art. 1.057 do CC.
- B) Está correta, tendo em vista que será solidária a responsabilidade dos sócios condôminos na integralização de suas quotas, com fundamento no art. 1.056, §2º do CC.
- C) Está incorreta, uma vez que, nos termos do art. 1.056, §1º do CC, em caso de condomínio do cotas, os direitos a ela somente poderão ser exercidos pelo condômino representante.
- D) Está incorreta, uma vez que, para ceder suas quotas a outro sócio, independe de audiência dos outros, porém se for a um estranho da sociedade, isto é, terceiro, não pode haver oposição de mais de um quarto do capital social, nos termos do art. 1.057 do CC.

▪ Questão 58

Gabarito: B

Comentários

- A) Está incorreta, pois, de acordo com o art. 968, §3º, do Código Civil, para alterar a forma de exercício da sociedade empresária, ele deverá solicitar ao Registro Público de Empresas Mercantis a transformação de seu registro de empresário para registro de sociedade empresária.
- B) Está correta, pois, de acordo com o art. 968, §3º, do Código Civil: caso venha a admitir sócios, o empresário individual poderá solicitar ao Registro Público de Empresas Mercantis a transformação de seu registro de empresário para registro de sociedade empresária, observado, no que couber, o disposto nos arts. 1.113 a 1.115 deste Código.
- C) Está incorreta, pois, de acordo com o art. 968, §3º, do Código Civil, para alterar a forma de exercício da sociedade empresária, ele deverá solicitar ao Registro Público de Empresas Mercantis a transformação de seu registro de empresário para registro de sociedade empresária.

- D) Está incorreta, pois, de acordo com o art. 968, §3º, do Código Civil, para alterar a forma de exercício da sociedade empresária, ele deverá solicitar ao Registro Público de Empresas Mercantis a transformação de seu registro de empresário para registro de sociedade empresária.

▪ Questão 59

Gabarito: A

Comentário

- A) Está correta, pois, de acordo com o art. 986 do Código Civil, enquanto não possuir registro formal, a sociedade não tem personalidade jurídica reconhecida e se regerá, exceto por ações em organização, pelas normas aplicáveis à sociedade em comum e de forma subsidiária e na medida em que forem compatíveis, serão aplicadas as normas da sociedade simples.
- B) Está incorreta, pois, na sociedade em conta de participação, um ou mais sócios participam de forma oculta, enquanto outros agem em nome próprio.
- C) Está incorreta, pois, de acordo com o art. 986 do CC, ela se rege pelas normas da sociedade em comum e, subsidiariamente, pelas da sociedade simples.
- D) Está incorreta, nos termos acima.

▪ Questão 60

Gabarito: C

Comentário:

- A) Está incorreta, pois é regra aplicável quando há pluralidade de sócios, na forma do art. 1.072 do Código Civil.
- B) Está incorreta, pois uma vez que o distrato exige a manifestação de vontade plural, é característica de sociedade pluripessoal.
- C) Está correta, nos termos dos artigos 1.052, § 1º e 1.060, ambos do Código Civil: Art. 1.052 - Na sociedade limitada, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. § 1º A sociedade limitada pode ser constituída por 1 (uma) ou mais pessoas. Art. 1.060 - A sociedade limitada é administrada por uma ou mais pessoas designadas no contrato social ou em ato separado.
- D) Está incorreta, pois a solidariedade pressupõe que exista mais de um sócio, conforme art. 1.055, § 1º, do CC.

▪ Questão 61

Gabarito: B

Comentário

- A) Está incorreta, pois não há previsão de desconsideração da personalidade jurídica na Lei de Falências.
- B) Está correta, pois, de acordo com o art. 130 da Lei 11.101, “São revogáveis os atos praticados com a intenção de prejudicar credores, provando-se o conluio fraudulento entre o devedor e o terceiro que com ele contratar e o efetivo prejuízo sofrido pela massa falida.”
- C) Está incorreta, nos termos da explicação da alternativa “C”.
- D) Está incorreta, pois, de acordo com o art. 137 da Lei 11.101/2005, o sequestro dos bens envolvidos poderá ser feito a requerimento do autor dentro da ação revocatória.

▪ Questão 62

Gabarito: A

Comentário

- A) Está correta, pois, de acordo com o art. 48, II, da Lei 11.101: Poderá requerer recuperação judicial o devedor que, no momento do pedido, exerça regularmente suas atividades há mais de 2 (dois) anos e que atenda aos seguintes requisitos, cumulativamente:
 - II – não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial.
- B) Está incorreta, nos termos da explicação da alternativa “A”.
- C) Está incorreta, nos termos da explicação da alternativa “A”.
- D) Está incorreta, nos termos da explicação da alternativa “A”.

▪ Questão 63

Gabarito: B

Comentário

- A) Está incorreta, pois, de acordo com o art. 3º, da Lei 11.101/2005, é competente para homologar o plano de recuperação judicial, deferir a recuperação e decretar a falência, o juízo do local do principal estabelecimento do devedor.
- B) Está correta, pois, de acordo com o art. 3º da Lei de Falência e Recuperação Judicial ou Extrajudicial, “É competente para homologar o plano de recuperação extrajudicial, deferir a recuperação judicial ou decretar a falência o juízo do local do principal estabelecimento do devedor ou da filial de empresa que tenha sede fora do Brasil.”
- C) Está incorreta, nos termos acima.
- D) Está incorreta, nos termos acima.

▪ Questão 64

Gabarito: B

Comentário:

- A) Está incorreta, pois, diante do caso, não haverá a conversão da recuperação judicial em falência por causa de bens não relacionados previamente ao plano de recuperação. Não está prevista em nenhuma das situações de convalidação do Art. 73 da Lei nº 11.101/05.
- B) Está correta, pois credor que possui mais de 10% da empresa recuperanda, poderá participar da assembleia de credores, porém não terá direito a voto nem será considerado para fins de quórum, conforme determina o art. 43 da Lei nº 11.101/05.
- C) Está incorreta, uma vez que a decisão da assembleia não é anulável e sim nula, tendo em vista a não observação de um ato formal, isto é, de que aquele que possui participação superior a 10% do capital da recuperanda e seja credor poderá participar da assembleia de credores, sem poder votar, bem como não será considerado para o fim de verificação de quórum, conforme determina o art. 43 da Lei nº 11.101/05.
- D) Está incorreta, pois não é prerrogativa exclusiva do administrador judicial e sim competência da Assembleia de Credores a alienação de bens e ativos da recuperanda. Não está prevista na listagem de competências do administrador judicial, no Art. 22 da Lei nº 11.101/05.

▪ Questão 65

Gabarito: D

Comentário:

- A) Está incorreta, tendo em vista que, no procedimento de falência, todos os bens e ativos da empresa falida serão arrecadados para o pagamento dos credores, seguindo a ordem de pagamento estabelecida no art. 83 da Lei 11.101/05.
- B) Está incorreta, pois o prazo de 180 dias poderá ser prorrogável, por uma única vez, por igual período em caráter excepcional, conforme prevê o art. 6º, §4º da Lei nº 11.101/05.
- C) Está incorreta, uma vez que, em regra, todas ações de execução contra a falida serão suspensas, mesmo se ajuizadas antes da decretação da falência, com fundamento legal no art. 6º, II da Lei nº 11.101/05.
- D) Está correta, tendo em vista a falência da sociedade, as ações de execução serão suspensas, sendo arrecadados todos os ativos da empresa para o pagamento dos credores, respeitando a ordem dos créditos, nos termos do art. 83 Lei nº 11.101/05.

▪ **Questão 66****Gabarito: C****Comentário**

- A) Está incorreta, visto que, nos termos do Art. 85 da Lei 11.101 de 2005, a arrecadação do bem é apenas uma das circunstâncias em que o proprietário poderá buscar a restituição, visto que o pedido também poderá ser apresentado pelo proprietário do bem que estava na posse da falida na data da decretação, sendo que, não subsistindo o bem ao tempo da restituição, tal será realizada em dinheiro, nos termos do Art. 86, I, da Lei 11.101 de 2005.
- B) Está incorreta, visto que a habilitação do crédito somente será realizada no caso de ser negada a restituição, nos termos do Art. 89 da Lei 11.101 de 2005. Além disso, é possível que a parte busque a restituição, que poderá ser em dinheiro no caso de não subsistir o bem, nos termos do Art. 86, I, da Lei 11.101 de 2005.
- C) Está correta, visto que, estando o bem na posse do falido ao tempo da decretação da falência, a empresa é legítima para postular a restituição do bem, sendo que, não subsistindo o bem ao tempo da restituição, tal será realizada em dinheiro, nos termos do Art. 86, I, da Lei 11.101 de 2005.
- D) Está incorreta, visto que, estando o bem na posse do falido ao tempo da decretação da falência, a empresa é legítima para postular a restituição do bem, sendo que, não subsistindo o bem ao tempo da restituição, tal será realizada em dinheiro, nos termos do Art. 86, I, da Lei 11.101 de 2005.

▪ **Questão 67****Gabarito: B****Comentários**

- A) Está incorreta, apesar de o quórum ter sido atingido, e, diante do veto de Licínio, o plano de recuperação não poderá ser aprovado, tendo em vista que, quando se tratar de supressão cambial, será necessária a aprovação expressa do credor titular do respectivo crédito, conforme determina o art. 163, §5º da Lei nº 11.101/05.
- B) Está correta, pois o credor titular do crédito atingido pela alteração da variação cambial, pode votar a supressão cambial, independentemente do quórum durante a aprovação do plano de recuperação, conforme consta no art. 163, §5º da Lei nº 11.101/05.
- C) Está incorreta, pois não há distinção legal entre créditos de garantia real ou quirografários para a aprovação do plano de recuperação extrajudicial, vide art. 163, §1º da Lei nº 11.101/05.
- D) Está incorreta, tendo em vista que, no caso apresentado, foi atingido o quórum mínimo para a aprovação, uma vez que é necessário mais da metade dos

créditos de cada espécie abrangidos pelo plano de recuperação extrajudicial, nos termos do art. 163, caput da Lei nº 11.101/05.

▪ **Questão 68****Gabarito: C****Comentário**

- A) Está incorreta, pois, havendo anuência expressa dos demais signatários, o credor poderá desistir da adesão ao plano (art. 161, § 5º, da Lei 11.101/2005).
- B) Está incorreta, pois a regra é que não é permitida a desistência da adesão ao plano (art. 161, § 5º, da Lei 11.101/2005).
- C) Está correta, pois está em conformidade com o art. 161, § 5º, da Lei 11.101/2005, segundo o qual, após a distribuição do pedido de homologação, os credores não podem desistir da adesão ao plano, salvo com a anuência expressa dos demais signatários.
- D) Está incorreta, pois o requisito para a desistência da adesão ao plano é que haja anuência expressa dos demais signatários (art. 161, § 5º, da Lei 11.101/2005).

▪ **Questão 69****Gabarito: A****Comentário**

- A) Está correta, pois dispõe a legislação que a decretação de falência suspende o direito de retirada do sócio da sociedade, nos termos do art. 116, II da Lei nº 11.101/05.
- B) Está incorreta, pois, com a decretação da falência, ficam suspensos o direito de recebimento de valores corresponde as cotas ou ações dos sócios da sociedade, com base no art. 116, II da Lei nº 11.101/05.
- C) Está incorreta, já que não cabe ao juízo decidir da retirada ou não do sócio após a decretação de falência, pois a legislação estabelece que a decretação de falência suspende o direito de retirada do sócio da sociedade, conforme diz o art. 116, II da Lei nº 11.101/05.
- D) Está incorreta, uma vez que a decretação suspende o direito de retirada do sócio, bem como o recebimento de valores correspondentes a suas quotas ou ações, conforme determina o art. 116, II da Lei nº 11.101/05.

E) **Questão 70****Gabarito: D****Comentário:**

- A) Está incorreta, pois a alternativa descreve a hipótese de impontualidade (art. 94, I, da Lei 11.101/2005), e o comando da questão solicita a opção que constitui um ato de falência (autofalência).

- B) Está incorreta, pois, embora a alternativa descreva uma hipótese de ato de falência (autofalência), menciona “em cumprimento à disposição de plano de recuperação”. Porém, o ato não será considerado de falência se fizer parte do plano de recuperação judicial (art. 94, III, da Lei 11.101/2005).
- C) Está incorreta, pois a alternativa descreve a hipótese de execução frustrada (art. 94, II, da Lei 11.101/2005), e o comando da questão solicita a opção que constitui um ato de falência (autofalência).
- D) Está correta, pois deixar de cumprir, no prazo estabelecido, obrigação assumida no plano de recuperação judicial configura convalidação da recuperação judicial em falência, constituindo um ato de falência por parte do devedor, conforme art. 94, III, “g”, da Lei 11.101/2005.

▪ Questão 71

Gabarito: A

Comentários

- A) Está correta, pois, de acordo com o art. 80 da Lei 11.101/2005, considerar-se-ão habilitados os créditos remanescentes da recuperação judicial, quando definitivamente incluídos no quadro-geral de credores, tendo prosseguimento às habilitações que estejam em curso.
- B) Está incorreta, pois o art. 78, parágrafo único da Lei 11.101/2005, não prevê exceções à regra segundo a qual as ações que devam ser propostas no juízo da falência estão sujeitas à distribuição por dependência.
- C) Está incorreta, pois o art. 77 da Lei 11.101/2005 prevê que a decretação da falência determina o vencimento antecipado das dívidas do devedor e dos sócios da ilimitada e solidariamente responsáveis, com o abatimento proporcional dos juros, e converte todos os créditos em moeda estrangeira para a moeda do País, pelo câmbio do dia da decisão judicial, para todos os efeitos da Lei 11.101/2005. Por sua vez, o art. 80 determina que serão considerados habilitados os créditos remanescentes da recuperação judicial, quando definitivamente incluídos no quadro-geral de credores, tendo prosseguimento às habilitações que estejam em curso.
- D) Está incorreta, pois todas as ações do devedor terão prosseguimento com o administrador judicial, que deverá ser intimado para representar a massa falida, sob pena de nulidade do processo (art. 76, parágrafo único, da Lei 11.101/2005).

▪ Questão 72

Gabarito: C

Comentário:

- A) Está incorreta, pois o caso narrado deixa clara a situação de urgência vivida pela empresa, neste caso existe a possibilidade de a autorização do pedido de recuperação judicial ser feito por um sócio que possua mais da metade do capital social em razão da situação de urgência, conforme o previsto no art. 1.072, §4º do CC.
- B) Está incorreta, pois não é indispensável a manifestação dos sócios para o pedido de recuperação judicial. Nos termos do art. 1.071, VIII do CC, estabelece-se que o pedido de concordata (Recuperação Judicial) depende de deliberação dos sócios.
- C) Está correta, pois agiu de forma lícita o sócio, tendo em vista a situação de urgência e ser permitido que sócio com mais da metade do capital social autorize a recuperação judicial, conforme determina o art. 1.072, §4º do CC.
- D) Está incorreta, pois a atitude foi lícita, tendo em vista a situação de urgência e ser permitido que sócio com mais da metade do capital social autorize a recuperação judicial, conforme determina o art. 1.072, §4º do CC. Ademais, o quórum necessário para aprovação seria da maioria dos votos dos sócios presentes. Cumpre ressaltar que o artigo fala em concordata, haja vista que era a terminologia utilizada a época da redação do diploma legal (ano de 2002), porém, diante das atualizações legislativas, hoje, tem-se a Recuperação Judicial.

▪ Questão 73

Gabarito: B

Comentário

- A) Está incorreta, uma vez que o requerimento de falência foi distribuído para a 3ª Vara Cível da comarca, esta se tornará preventa, isto é, irá absorver demais ações do caso. Desta forma, o caso não será julgado por qualquer um dos quatro juízos cíveis da comarca e sim perante a 3ª Vara Cível, nos termos do art. 6º, §8º e 76 da Lei nº 11.101/05.
- B) Está correta, pois o juízo que inicialmente recebeu alguma demanda do caso torna-se preventivo para os atos posteriores referentes à falência e/ou recuperação judicial. Assim, como o pedido de falência foi atribuído à 3ª Vara Cível da Comarca, o pedido de recuperação judicial deverá prosseguir com a mesma vara, conforme diz o art. 6º, §8º e 76 da Lei nº 11.101/05.
- C) Está incorreta, pois, em relação à competência e o juízo universal, não existe qualquer tipo de distinção para Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte. Desta forma, com base na prevenção, o juízo competente para julgar a demanda é a 3ª Vara Cível da comarca, na forma do art. 6º, §8º e 76 da Lei nº 11.101/05.

- D) Está incorreta, uma vez que a regra de competência será absoluta, não havendo exceção para Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, razão pela qual o juízo da 3ª Vara Cível da comarca será prevento, devendo a demanda da recuperação judicial ser julgada no mesmo juízo, vide art. 6º, §8º e 76 da Lei nº 11.101/05.

▪ Questão 74

Gabarito: C

Comentários

- A) Está incorreta, pois não serão contemplados os credores decorrentes de repasses oficiais, com base no art. 71, I e II da Lei nº 11.101/05.
- B) Está incorreta, uma vez que o prazo máximo para o pagamento da primeira parcela será de no máximo 180 dias, contado da distribuição do pedido de recuperação judicial.
- C) Está correta, na forma do art. 49, §3º da Lei nº 11.101/05, segundo o qual os bens de propriedade fiduciária não entram no plano especial de credores.
- D) Está incorreta, pois não há o privilégio para a prorrogação do prazo por ser uma microempresa.

▪ Questão 75

Gabarito: C

Comentário:

- A) Está incorreta, pois a suspensão deverá ser encerrada em 90 dias e não em 15 como a assertiva menciona, bem como o prazo é contado da data de instalação, conforme preconiza o art. 56, §9º da Lei nº 11.101/05.
- B) Está incorreta, pois a suspensão da assembleia é válida, cabendo aos credores decidir pela suspensão, que deve ser encerrada no prazo de até 90 dias da data de instalação, conforme art. 56, §9º da Lei nº 11.101/05.
- C) Está correta, conforme o art. 56, §9º da Lei nº 11.101/05, o qual prevê que é permitido aos credores decidir pela suspensão da assembleia geral, que deverá se encerrar até em até 90 dias, contados da data da sua instalação.
- D) Está incorreta, já que é válida a suspensão da assembleia geral, nos termos do art. 56, §9º da Lei nº 11.101/05, não havendo distinção entre micro e pequenas empresas e companhias no dispositivo legal.

▪ Questão 76

Gabarito: D

Comentário:

Questão polêmica, em razão de não ter sido formulada de forma adequada, sendo que poderia ter

outra resposta como correta, ou ainda ser anulada a questão.

- A) Está incorreta, à luz da Banca Examinadora (FGV), porém, seguindo o disposto na Lei de Recuperação Judicial, com os procedimentos a serem adotados no caso de falência, esta alternativa estaria correta.
- B) Está incorreta, tendo em vista que não há no ordenamento jurídico previsão legal neste sentido.
- C) Está incorreta, pois não restará na posse da falida o bem até que se tenha o encerramento da falência, já que deveria ser devolvido ao credor.
- D) Está correta, segunda a Banca Examinadora (FGV), por força do art. 85 da Lei nº 11.101/05, segundo o qual os créditos a serem pagos obedecerão à ordem dos créditos concursais, a não ser o direito de restituição de bens pertencentes ao credor.

▪ Questão 77

Gabarito: A

Comentários

- A) Está correta, uma vez que a empresa requerida, tem a faculdade, isto é, pode requerer a sua recuperação judicial em sede de contestação, assim como o depósito elisivo, com fundamento no art. 95 e 98, parágrafo único, da Lei 11.101/05.
- B) Está incorreta, uma vez que é opção da empresa demandada em apresentar o requerimento da recuperação judicial, assim como poderá fazer o depósito elisivo, em sede de contestação, não sendo uma obrigatoriedade, conforme art. 95 e 98, parágrafo único, da Lei 11.101/05.
- C) Está incorreta, uma vez que não havia a obrigação em requerer a Recuperação Judicial e sim a opção de requerer em contestação, conforme dispõe o art. 95 e 98 da Lei 11.101/05.
- D) Está incorreta, uma vez que não havia impedimento para requer a Recuperação Judicial, já que se trata de uma opção da demandada, vide art. art. 95 e 98 da Lei 11.101/05.

▪ Questão 78

Gabarito: C

Comentários:

- A) Está incorreta, uma vez que não há a possibilidade de pedido de indisponibilidade de bens da empresa em falência, isto é, da massa falida.
- B) Está incorreta, pois o caso narrado não encontra respaldo nas hipóteses de restituição previstas no art. 85 e 86 da Lei 11.101/05, que assevera sobre o pedido de restituição de bens.
- C) Está correta, tendo em vista que para o credor buscar receber os valores da massa falida, ele deverá se habilitar perante o administrador judicial

para receber os créditos devidos, conforme art. 7º da Lei 11.101/05. Assim, o credor, por não possuir qualquer tipo de benefício ou prioridade para o recebimento dos valores, estará inserido na classe dos credores quirografários, vide art. 83 da Lei 11.101/05.

- D) Está incorreta, uma vez que, na hipótese de o devedor se encontrar em falência, não caberá o ajuizamento de ação de execução contra a massa falida, mas sim deverá se habilitar, junto ao administrador judicial, para receber os créditos devidos, conforme assevera o art. 7º, §1º da Lei 11.101/05.

▪ Questão 79

Gabarito: A

Comentário

- A) Está correta, pois, de acordo com o art. 161, § 1º, da Lei 11.101/2005, estão sujeitos à recuperação extrajudicial todos os créditos existentes na data do pedido, exceto os créditos de natureza tributária ou quando tratar-se de credor titular da posição de proprietário fiduciário de bens móveis ou imóveis, de arrendador mercantil, de proprietário ou promitente vendedor de imóvel cujos respectivos contratos contenham cláusula de irrevogabilidade ou irretratabilidade, inclusive em incorporações imobiliárias, ou de proprietário em contrato de venda com reserva de domínio. Além disso, a sujeição dos créditos de natureza trabalhista e por acidentes de trabalho exige negociação coletiva com o sindicato da respectiva categoria profissional.
- B) Está incorreta, conforme explicação da alternativa A.
- C) Está incorreta, conforme explicação da alternativa A.
- D) Está incorreta, conforme explicação da alternativa A.

▪ Questão 80

Gabarito: B

Comentário

- A) Está incorreta, pois a guarda dos bens não é função personalíssima do administrador judicial, em conformidade com o art. 108, §1º, da Lei 11.101/05.
- B) Está correta, pois, de acordo com o art. 108, §1º, da Lei 11.101/05, os bens arrecadados podem ficar sob a guarda do administrador judicial ou de pessoa por ele escolhida, podendo ainda, o falido ou representante, ser nomeado depositário dos bens.
- C) Está incorreta, pois não é vedado que o falido ou qualquer de seus representantes sejam nomeados depositários dos bens.
- D) Está incorreta, pois nada traz a lei no sentido de exigir caução para posse dos bens.

▪ Questão 81

Gabarito: B

Comentário:

- A) Está incorreta, pois não se trata de empresário irregular, uma vez que realizou registro na Junta Comercial, conforme art. 967 do CC.
- B) Está correta, pois conforme art. 96, VIII, da Lei 11.101/05, para que haja impedimento da decretação de falência, é necessária comprovação da cessação das atividades por mais de 2 anos.
- C) Está incorreta, pois não houve comprovação, na forma do art. 96, VIII da Lei 11.101/05.
- D) Está incorreta, pois é possível decretação de falência ainda que sem o cancelamento do registro.

▪ Questão 82

Gabarito: B

Comentário:

- A) Está incorreta, pois a cooperativa de produção e a empresa pública não são enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte.
- B) Está correta, pois o art. 3º, caput, da Lei Complementar 123/2006, prevê que são consideradas microempresas ou empresas de pequeno porte: a sociedade empresária, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário a que se refere o art. 966 do Código Civil, devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas.
- C) Está incorreta, pois a cooperativa de crédito não é enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte.
- D) Está incorreta, pois o profissional liberal e a sociedade por ações não são enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte.

▪ Questão 83

Gabarito: A

Comentários

- A) Está correta, pois conforme o art. 130 da Lei 9.279/96, o uso da marca poderá ser licenciado pela sociedade para o zelo da integridade moral e reputação.
- B) Está incorreta, pois a sociedade não pode impedir que comerciantes ou distribuidores utilizem sinais distintivos que lhes são próprios, juntamente com a marca do produto, na sua promoção e comercialização.
- C) Está incorreta, pois a sociedade não pode proibir que fabricantes de acessórios utilizem a marca para indicar a destinação do produto, desde que obedidas as práticas leais de concorrência.

- D) Está incorreta, pois o veto não pode ocorrer desde que sem conotação comercial e sem prejuízo para o caráter distintivo da marca.

DI) Questão 84

Gabarito: C

Comentário:

- A) Está incorreta, pois o direito de reparação é diferente do prazo de proteção.
- B) Está incorreta, pois o prazo prescricional para reparação de dano causado ao direito de propriedade industrial é de cinco anos, razão pela qual a pretensão não está prescrita.
- C) Está correta, pois o prazo prescricional para reparação de dano causado ao direito de propriedade industrial é de cinco anos (art. 225 da Lei 9.279/1996). Assim, a pretensão indenizatória, na data da propositura da ação, não se encontrava prescrita.
- D) Está incorreta, pois a reparação do dano causado pode ser pleiteada.

▪ **Questão 85**

Gabarito: A

Comentário:

- A) Está correta, uma vez que propriedade industrial diz respeito a marca, desenho industrial, invenção e modelo de utilidade, protegidos por patente ou registro, dependendo do bem a ser protegido. Assim, nos termos do art. 122 da Lei 9.279/96, a marca é protegida pela propriedade industrial.
- B) Está incorreta, uma vez que o nome empresarial não é um bem relativo à propriedade industrial, ele é o nome da empresa.
- C) Está incorreta, uma vez que o título do estabelecimento ou nome fantasia, ele é registrado junto ao no Registro Público de Empresas Mercantis, na Junta comercial.
- D) Está incorreta, pois obras literárias, arquitetônicas ou artísticas não são protegidas pela Lei de Propriedade Industrial, mas sim pela legislação referente a proteção de direitos autorais.

▪ **Questão 86**

Gabarito: A

Comentário

- A) Está correta, pois de acordo com o art. 40 da Lei 9.279/96: *A patente de invenção vigorará pelo prazo de 20 (vinte) anos e a de modelo de utilidade pelo prazo 15 (quinze) anos contados da data de depósito.* Dessa forma, nem a patente de invenção, nem a de modelo, possuem prazo vitalício.

- B) Está incorreta, nos termos da explicação da alternativa A.

- C) Está incorreta, nos termos da explicação da alternativa A.

- D) Está incorreta, nos termos da explicação da alternativa A.

▪ **Questão 87**

Gabarito: C

Comentário:

- A) Está incorreta, pois, com a desconsideração da personalidade jurídica, diante da confusão patrimonial das sócias, que, de forma repetitiva, misturavam obrigações pessoais junto à empresa, isto, com a ciência do administrador, com fundamento no art. 50, caput e §2º, I do CC, responderão com seus bens particulares, tanto as três sócias, como o administrador. Desta forma, não é somente Moema que responderá com seus bens particulares, ela juntamente com Madalena, Carmen e Antônio.
- B) Está incorreta, pois, com a desconsideração da personalidade jurídica, diante da confusão patrimonial das sócias, que, de forma repetitiva, misturavam obrigações pessoais junto à empresa, isto, com a ciência do administrador, com fundamento no art. 50, caput e §2º, I do CC, responderão com seus bens particulares, tanto as três sócias, como o administrador. Desta forma, não somente Antônio responderá com seus bens particulares, assim como as sócias da empresa, Moema, Madalena e Carmen.
- C) Está correta, pois, com a desconsideração da personalidade jurídica, diante da confusão patrimonial das sócias, que, de forma repetitiva, misturavam obrigações pessoais junto à empresa, isto, com a ciência do administrador, com fundamento no art. 50, caput e §2º, I do CC, responderão com seus bens particulares, tanto as três sócias, como o administrador.
- D) Está incorreta, pois, com a desconsideração da personalidade jurídica, diante da confusão patrimonial das sócias, que, de forma repetitiva, misturavam obrigações pessoais junto à empresa, isto, com a ciência do administrador, com fundamento no art. 50, caput e §2º, I do CC, responderão com seus bens particulares, tanto as três sócias, como o administrador, não só as sócias majoritárias da sociedade.

▪ **Questão 88**

Gabarito: D

Comentários

- A) Está incorreta, uma vez que os argumentos da parte autora são procedentes, tendo em vista que a data e o local em que foi proferida a sentença

arbitral é um dos requisitos da sentença, conforme determina o art. 26, IV da Lei nº 9.307/96, sendo que a falta de um dos requisitos do art. 26 gera a nulidade da decisão, na forma do art. 32, III da Lei nº 9.307/96.

- B) Está incorreta, uma vez que são indispensáveis o local e a data em que foi preferida a sentença. Com a ausência deste requisito, a sentença será considerada nula, na forma do art. 26, IV c/c art. 32, III da Lei nº 9.307/96.
- C) Está incorreta, uma vez que não há exceção para a ausência da data e local da sentença proferida. Em razão destas ausências, a sentença será considerada nula, por ausência de requisito legal, na forma do art. 26, IV c/c art. 32, III da Lei nº 9.307/96.
- D) Está correta, uma vez que a sentença arbitral, no caso, é nula, por ausência de requisito legal, isto é, local e data, conforme determina o art. 26, IV c/c art. 32, III da Lei nº 9.307/96.

▪ Questão 89

Gabarito: D

Comentários

- A) Está incorreta, pois a distribuição dos lucros é vedada até a aprovação do plano de recuperação judicial.
- B) Está incorreta, pois no ano de 2022 não era possível fazer a distribuição ainda, porque ainda estava pendente a aprovação.
- C) Está incorreta, nos termos do art. 6º-A, da Lei 11.101/05.
- D) Está correta, pois conforme o art. 6º-A, da Lei 11.101/05: É vedado ao devedor, até a aprovação do plano de recuperação judicial, distribuir lucros ou dividendos a sócios e acionistas, sujeitando-se o infrator ao disposto no art. 168 desta Lei.

E) Questão 90

Gabarito: C

Comentários

- A) Está incorreta, pois de acordo com o parágrafo único, do art. 966, do CC: Não se considera empresário quem exerce profissão intelectual, de natureza científica, literária ou artística, ainda com o concurso de auxiliares ou colaboradores, salvo se o exercício da profissão constituir elemento de empresa.
- B) Está incorreta, pois o Código Civil traz como caracterização empresária não exercício da atividade com o concurso de auxiliares ou colaboradores, mas sim a profissão constituir elemento de empresa.
- C) Está correta, nos termos do art. 966, parágrafo único, do Código Civil: Considera-se empresário quem

exerce profissionalmente atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços. Parágrafo único. Não se considera empresário quem exerce profissão intelectual, de natureza científica, literária ou artística, ainda com o concurso de auxiliares ou colaboradores, salvo se o exercício da profissão constituir elemento de empresa.

- D) Está incorreta, pois a opção pelo Simples Nacional ou ao enquadramento como Microempreendedor Individual, não caracteriza atividade empresária.

▪ Questão 91

Gabarito: A

Comentários

- A) Está correta, pois conforme o art. 1.033, III, do CC: Dissolve-se a sociedade quando ocorrer: II o consenso unânime dos sócios. Ou seja, a sociedade simples poderá se dissolver por maioria absoluta do capital.
- B) Está incorreta, nos termos acima.
- C) Está incorreta, nos termos acima.
- D) Está incorreta, nos termos acima.

▪ Questão 92

Gabarito: B

Comentários

- A) Está incorreta, visto que, em se tratando de sociedade em comum, os terceiros podem provar a existência da sociedade por qualquer forma, sendo que os bens e dívidas sociais constituem patrimônio especial, do qual os sócios são titulares em comum, conforme Art. 988 do Código Civil. Além disso, todos os sócios respondem solidária e ilimitadamente pelas obrigações sociais, excluído do benefício de ordem aquele que contratou pela sociedade, conforme Art. 990 do Código Civil.
- B) Está correta, visto que todos os sócios respondem solidária e ilimitadamente pelas obrigações sociais, excluído do benefício de ordem aquele que contratou pela sociedade, conforme Art. 990 do Código Civil.
- C) Está incorreta, visto que todos os sócios respondem solidária e ilimitadamente pelas obrigações sociais, excluído do benefício de ordem aquele que contratou pela sociedade, conforme Art. 990 do Código Civil.
- D) Está incorreta, visto que todos os sócios respondem solidária e ilimitadamente pelas obrigações sociais, excluído do benefício de ordem apenas aquele que contratou pela sociedade, ou seja, Marília, conforme Art. 990 do Código Civil.

▪ **Questão 93****Gabarito: D****Comentários**

- A) Está incorreta, visto que se dissolve a sociedade quando ocorrer o vencimento do prazo de duração, salvo se, vencido este e sem oposição de sócio, não entrar a sociedade em liquidação, caso em que se prorrogará por tempo indeterminado, conforme Art. 1.033, I, do Código Civil.
- B) Está incorreta, visto que poderá também haver a prorrogação por tempo indeterminado, desde que, sem oposição dos sócios, a sociedade não tenha entrado em liquidação, conforme Art. 1.031, I, do Código Civil.
- C) Está incorreta, visto que, nesse caso, a dissolução da sociedade decorre do vencimento do prazo de duração, salvo se, vencido este e sem oposição de sócio, não entrar a sociedade em liquidação, caso em que se prorrogará por tempo indeterminado, conforme Art. 1.033, I, do Código Civil.
- D) Está correta, visto que se dissolve a sociedade quando ocorrer o vencimento do prazo de duração, salvo se, vencido este e sem oposição de sócio, não entrar a sociedade em liquidação, caso em que se prorrogará por tempo indeterminado, conforme Art. 1.033, I, do Código Civil.

▪ **Questão 94****Gabarito: A****Comentários**

- A) Está correta, visto que, no caso de inadimplemento ou mora nas obrigações contratuais garantidas mediante alienação fiduciária, o proprietário fiduciário ou credor poderá vender a coisa a terceiros, independentemente de leilão, hasta pública, avaliação prévia ou qualquer outra medida judicial ou extrajudicial, salvo disposição expressa em contrário prevista no contrato, devendo aplicar o preço da venda no pagamento de seu crédito e das despesas decorrentes e entregar ao devedor o saldo apurado, se houver, com a devida prestação de contas, conforme Art. 2º, do Decreto 911/69.
- B) Está incorreta, visto que o proprietário fiduciário ou credor poderá, desde que comprovada a mora ou o inadimplemento, requerer contra o devedor ou terceiro a busca e apreensão do bem alienado fiduciariamente, a qual será concedida liminarmente, podendo ser apreciada em plantão judiciário, conforme Art. 3º, do Decreto 911/69.
- C) Está incorreta, visto que o ajuizamento do pedido de recuperação judicial não impede qualquer medida judicial ou extrajudicial. O que ocorre é a suspensão dos atos de constrição no caso de se tratar de bem essencial, conforme Art. 6, §7º-A, da Lei 11.101 de 2005.

- D) Está incorreta, visto que a consolidação da propriedade ocorre apenas cinco dias após a execução da liminar concedida. Por conseguinte, o proprietário fiduciário ou credor poderá, desde que comprovada a mora ou o inadimplemento, requerer contra o devedor ou terceiro a busca e apreensão do bem alienado fiduciariamente, a qual será concedida liminarmente, podendo ser apreciada em plantão judiciário, conforme Art. 3º, do Decreto 911/69.

▪ **Questão 95****Gabarito: A****Comentários**

- A) Está correta, visto que a sociedade anônima opera sob denominação integrada pelas expressões 'sociedade anônima' ou 'companhia', por extenso ou abreviadamente, facultada a designação do objeto social. Ainda, pode constar da denominação o nome do fundador, acionista, ou pessoa que haja concorrido para o bom êxito da formação da empresa, conforme Art. 1.160 do Código Civil.
- B) Está incorreta, visto que a sociedade anônima opera sob denominação integrada pelas expressões 'sociedade anônima' ou 'companhia', por extenso ou abreviadamente, facultada a designação do objeto social. Ainda, pode constar da denominação o nome do fundador, acionista, ou pessoa que haja concorrido para o bom êxito da formação da empresa, conforme Art. 1.160 do Código Civil.
- C) Está incorreta, visto que a sociedade anônima opera sob denominação integrada pelas expressões 'sociedade anônima' ou 'companhia', por extenso ou abreviadamente, facultada a designação do objeto social. Ainda, pode constar da denominação o nome do fundador, acionista, ou pessoa que haja concorrido para o bom êxito da formação da empresa, conforme Art. 1.160 do Código Civil.
- D) Está incorreta, visto que a sociedade anônima opera sob denominação integrada pelas expressões 'sociedade anônima' ou 'companhia', por extenso ou abreviadamente, facultada a designação do objeto social. Ainda, pode constar da denominação o nome do fundador, acionista, ou pessoa que haja concorrido para o bom êxito da formação da empresa, conforme Art. 1.160 do Código Civil.

▪ **Questão 96****Gabarito: B****Comentários:**

- A) Está incorreta, visto que o efeito da novação é restrito à recuperação judicial, conforme Art. 59 da LREF.
- B) Está correta, visto que a decretação da falência determina o vencimento antecipado das dívidas do devedor e dos sócios ilimitada e solidariamente

responsáveis, com o abatimento proporcional dos juros, e converte todos os créditos em moeda estrangeira para a moeda do País, pelo câmbio do dia da decisão judicial, conforme Art. 77 da LREF.

- C) Está incorreta, visto que, com a revogação do Art. 157 da LREF, não há que se falar em retomada do prazo.
- D) Está incorreta, visto que a suspensão pelo prazo referido diz respeito apenas à recuperação judicial, conforme Art. 6, §4º, da LREF.

▪ Questão 97

Gabarito: B

Comentários:

- A) Está incorreta, visto que a inscrição ocorre na Junta Comercial da respectiva sede, que no caso é Brasília/DF, conforme art. 967 do Código Civil. Ainda, a averbação das filiais na Junta Comercial da sede é obrigatória, conforme parágrafo único do art. 969 do Código Civil.
- B) Está correta, visto que o art. 967 do Código Civil determina que será obrigatória a inscrição do empresário no Registro Público de Empresas Mercantis da respectiva sede, que no caso do enunciado, é Brasília/DF. Com relação às filiais, o art. 969 do Código Civil determina que a inscrição deverá ser realizada na Junta Comercial do local em que forem constituídas e, também, deverão ser averbadas na respectiva sede, conforme art. 969, parágrafo único, do Código Civil.
- C) Está incorreta, visto que o local da sede é que define a Junta Comercial que será competente para a inscrição (art. 967, do Código Civil). As filiais devem ser inscritas nas Juntas Comerciais respectivas do local em que forem estabelecidas, bem como, deverão ser averbadas na Junta Comercial da respectiva sede da matriz (art. 969, parágrafo único, do Código Civil).
- D) Está incorreta, visto que as filiais devem ser inscritas nas Juntas Comerciais respectivas do local em que forem estabelecidas, bem como, deverão ser averbadas na Junta Comercial da respectiva sede da matriz (art. 969, parágrafo único, do Código Civil).

▪ Questão 98

Gabarito: A

Comentários:

- A) Está correta, visto que o MEI poderá utilizar sua residência como sede do estabelecimento, quando não for indispensável a existência de local próprio para o exercício da atividade, conforme Art. 18-A, §25, da Lei 123/2006.
- B) Está incorreta, pois o valor da receita bruta para o MEI não pode ultrapassar R\$ 81.000,00 (oitenta e

um mil reais). Isso é o que está previsto no §1º do art. 18-A da Lei Complementar 123/2006. A literalidade da lei diz: "Art. 18-A [...] § 1º Para os efeitos desta Lei Complementar, considera-se MEI quem tenha auferido receita bruta, no ano-calendário anterior, de até R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais)..."

- C) Está incorreta, pois o MEI está dispensado de publicar qualquer ato societário, conforme o art. 71 da Lei Complementar 123/2006. A lei é clara ao afirmar: "Art. 71. Os empresários e as sociedades de que trata esta Lei Complementar, nos termos da legislação civil, ficam dispensados da publicação de qualquer ato societário."
- D) Está incorreta, pois o MEI deve comprovar a receita bruta mediante a apresentação de um registro de vendas ou de prestação de serviços. Essa exigência está no art. 26, §1º, da Lei Complementar 123/2006, que diz: "Art. 26. [...] § 1º O MEI fará a comprovação da receita bruta mediante apresentação do registro de vendas ou de prestação de serviços na forma estabelecida pelo CGSN, ficando dispensado da emissão do documento fiscal previsto no inciso I do caput, ressalvadas as hipóteses de emissão obrigatória previstas pelo referido Comitê."

▪ Questão 99

Gabarito: C

Comentários:

- A) Está incorreta, visto que, salvo estipulação em contrário, o sócio ostensivo não pode admitir novo sócio sem o consentimento expresso dos demais, conforme Art. 995, do Código Civil. Não há qualquer menção ao consentimento tácito no caso, sendo necessário o consentimento expresso.
- B) Está incorreta, visto que, salvo estipulação em contrário, o sócio ostensivo não pode admitir novo sócio sem o consentimento expresso dos demais, conforme Art. 995, do Código Civil.
- C) Está correta, visto que, salvo estipulação em contrário, o sócio ostensivo não pode admitir novo sócio sem o consentimento expresso dos demais, conforme Art. 995, do Código Civil.
- D) Está incorreta, visto que, salvo estipulação em contrário, o sócio ostensivo não pode admitir novo sócio sem o consentimento expresso dos demais, conforme Art. 995, do Código Civil. Não há qualquer previsão no sentido de que há a necessidade de consentimento apenas da maioria.

▪ Questão 100

Gabarito: C

Comentários:

- A) Está incorreta, visto que o locador pode apresentar, em contestação, proposta de terceiro mais

vantajosa, conforme art. 72, III, da Lei nº 8.245/1991. A Lei de Locações admite expressamente a apresentação de proposta de terceiro na ação reno-vatória, afastando a ideia de direito potestativo absoluto do locatário.

- B) Está incorreta, visto que a proposta de terceiro deve ser apresentada por escrito, com firma reconhecida e assinatura de duas testemunhas, conforme art. 72, § 2º, da Lei nº 8.245/1991. A autenticação da assinatura, por si só, não dispensa a exigência legal de testemunhas.
- C) Está correta, visto que o locatário pode aceitar as condições da proposta apresentada por terceiro para obter a renovação, conforme art. 72, § 2º, da Lei nº 8.245/1991. A lei garante ao locatário o direito de igualar a proposta mais vantajosa e manter o contrato.
- D) Está incorreta, visto que o requisito de exploração do mesmo ramo por três anos é exigência do locatário, e não do terceiro proponente, conforme art. 51, III, da Lei nº 8.245/1991.

▪ Questão 101

Gabarito: B

Comentários:

- A) Está incorreta, visto que o credor sócio da recuperanda não pode votar na Assembleia Geral de Credores e o credor cujo crédito não sofre alteração também não vota, conforme arts. 39, caput, e 43, da Lei nº 11.101/2005. A alternativa erra ao afirmar que Afonso pode votar e que Viana não vota apenas por integrar classe diversa.
- B) Está correta, visto que o credor sócio é impedido de votar e o credor cujo crédito não sofre alteração pelo plano também não exerce direito de voto, conforme arts. 39, caput, e 43, da Lei nº 11.101/2005. A Lei restringe o direito de voto tanto do credor sócio da devedora quanto do credor não atingido pelo plano, razão pela qual nenhum dos dois pode votar.
- C) Está incorreta, visto que o credor sócio não pode votar, ainda que titular de crédito, e o credor não sujeito às alterações do plano também não vota, conforme arts. 39 e 43, da Lei nº 11.101/2005. A alternativa desconsidera as hipóteses legais de restrição ao direito de voto.
- D) Está incorreta, visto que o credor sócio é impedido de votar e o direito de voto não decorre automaticamente da classificação do crédito, conforme arts. 39 e 43, da Lei nº 11.101/2005. Ainda que quirografário, o credor sócio não vota, e o credor não atingido pelo plano também não exerce voto.

▪ Questão 102

Gabarito: C

Comentários:

- A) Está incorreta, visto que se faculta aos cônjuges contratar sociedade, entre si ou com terceiros, desde que não tenham casado no regime da comunhão universal de bens, ou no da separação obrigatória, conforme Art. 977 do Código Civil.
- B) Está incorreta, visto que se faculta aos cônjuges contratar sociedade, entre si ou com terceiros, desde que não tenham casado no regime da comunhão universal de bens, ou no da separação obrigatória, conforme Art. 977 do Código Civil.
- C) Está correta, visto que se faculta aos cônjuges contratar sociedade, entre si ou com terceiros, desde que não tenham casado no regime da comunhão universal de bens, ou no da separação obrigatória, conforme Art. 977 do Código Civil. No caso em questão, o casamento se deu no regime de comunhão parcial de bens, de modo que não esbarra na vedação legal.
- D) Está incorreta, visto que a vedação legal alcança apenas os regimes de comunhão universal e separação obrigatória, e não todo regime diverso da separação absoluta, conforme art. 977 do Código Civil. A alternativa amplia indevidamente a restrição legal.

▪ Questão 103

Gabarito: A

Comentários:

- A) Está correta, visto que, comprovada a mora, o proprietário fiduciário pode vender o bem a terceiros independentemente de leilão, hasta pública, avaliação prévia ou intervenção judicial, salvo disposição contratual em sentido diverso, conforme art. 2º, do Decreto-Lei nº 911/1969. A lei confere ampla prerrogativa ao credor fiduciário para a realização do bem.
- B) Está incorreta, visto que a mora decorrerá do simples vencimento do prazo para pagamento e poderá ser comprovada por carta registrada com aviso de recebimento, conforme art. 2º, § 2º, do Decreto-Lei nº 911/1969.
- C) Está incorreta, visto que a interpelação prévia para purgação da mora não é condição para a venda do bem após a mora estar comprovada, conforme art. 2º do Decreto-Lei nº 911/1969. O prazo de 15 dias não é exigência legal para consolidação da propriedade fiduciária.
- D) Está incorreta, visto que o procedimento adequado não é a execução por quantia certa, mas a utilização das prerrogativas próprias da alienação fiduciária, conforme Decreto-Lei nº 911/1969. A lei confere meio específico ao credor fiduciário, tornando inadequada a via indicada.

PROCESSO CIVIL



Sumário

Recursos

Conexão, Continência, Litisconsórcio e Litispendência

Contestação, Revelia e Reconvenção

Sentença, extinção com mérito, coisa julgada, ação rescisória, extinção sem mérito

Cumprimento de sentença, impugnação, execução de alimentos

Procedimentos especiais

Atos Processuais, citação, intimação, prazos, intervenção do MP

Audiência de Mediação/Conciliação

Tutelas Provisórias

Partes, Capacidade e Intervenção de Terceiros

Competência

Jurisdição, Ação, Rito/Procedimento

Custas e despesas processuais, honorários advocatícios e honorários de sucumbência, justiça gratuita e procuração

Juizado Especial Cível

Julgamento antecipado, decisão de saneamento e organização do processo, teoria geral da prova

Petição Inicial, Emenda, Indeferimento, Improcedência Liminar

Execução de Título Extrajudicial, penhora, impenhorabilidade, fraude a execução, embargos à execução

Ação de Execução

Princípios, Atos do Juiz, Suspeição e Impedimento

Questões das últimas provas

RECURSOS

01. FGV – OAB – 22º Exame de Ordem Unificado – Primeira Fase

Assunto: Recursos

Jorge ajuizou demanda contra Maria, requerendo sua condenação à realização de obrigação de fazer e ao pagamento de quantia certa. Fez requerimento de tutela provisória de urgência em relação à obrigação de fazer. Após o transcurso da fase postulatória e probatória sem a análise do mencionado requerimento, sobreveio sentença de procedência de ambos os pedidos autorais, em que o juízo determina o imediato cumprimento da obrigação de fazer. Diante de tal situação, Maria instruiu seu advogado a recorrer apenas da parte da sentença relativa à obrigação de fazer. Nessa circunstância, o advogado de Maria deve

- A) impetrar Mandado de Segurança contra a decisão que reputa ilegal, tendo como autoridade coatora o juízo sentenciante.
- B) interpor Agravo de Instrumento, impugnando o deferimento da tutela provisória, pois ausentes seus requisitos.
- C) interpor Apelação, impugnando o deferimento da tutela provisória e a condenação final à obrigação de fazer.
- D) interpor Agravo de Instrumento, impugnando a tutela provisória e a condenação final à obrigação de fazer.

02. FGV – OAB – 22º Exame de Ordem Unificado – Primeira Fase

Assunto: Recursos

Carlos ajuizou, em 18/03/2016, ação contra o Banco Sucesso, pelo procedimento comum, pretendendo a revisão de determinadas cláusulas de um contrato de abertura de crédito. Após a apresentação de contestação e réplica, iniciou-se a fase de produção de provas, tendo o Banco Sucesso requerido a produção de prova pericial para demonstrar a ausência de abusividade dos juros remuneratórios. A prova foi indeferida e o pedido foi julgado procedente para revisar o contrato e limitar a cobrança de tais juros. Sobre a posição do Banco Sucesso, assinale a afirmativa correta.

- A) Ele deve interpor recurso de agravo de instrumento contra a decisão que indeferiu a produção de prova. Não o tendo feito, a questão está preclusa e não admite rediscussão.
- B) Ele deve apresentar petição de protesto contra a decisão que indeferiu a produção de prova, evitando-se a preclusão, com o objetivo de rediscuti-la em apelação.
- C) Ele deve permanecer inerte em relação à decisão de indeferimento de produção de prova, mas

poderá rediscutir a questão em preliminar de apelação.

- D) Ele deve interpor recurso de agravo retido contra a decisão que indeferiu a produção de prova, evitando-se a preclusão, com o objetivo de rediscuti-la em apelação.

03. FGV – OAB – 23º Exame de Ordem Unificado – Primeira Fase

Assunto: Recursos; Julgamento de demandas repetitivas

Nos Juízos de Direito da capital do Estado X tramitavam centenas de demandas semelhantes, ajuizadas por servidores públicos vinculados ao Município Y discutindo a constitucionalidade de lei ordinária municipal que tratava do plano de cargos e salários da categoria. Antevendo risco de ofensa à isonomia, com a possibilidade de decisões contraditórias, o advogado de uma das partes resolve adotar medida judicial para uniformizar o entendimento da questão jurídica. Nessa hipótese, o advogado deve peticionar

- A) ao Juízo de Direito no qual tramita a demanda por ele ajuizada, requerendo a instauração de incidente de assunção de competência.
- B) ao Presidente do Tribunal ao qual está vinculado o Juízo de Direito, requerendo a instauração de incidente de resolução de demandas repetitivas.
- C) ao Presidente do Tribunal ao qual está vinculado o Juízo de Direito, requerendo a instauração de incidente de arguição de inconstitucionalidade.
- D) ao Juízo de Direito no qual tramita a demanda por ele ajuizada, requerendo a intimação do Ministério Público para conversão da demanda individual em coletiva.

04. FGV – OAB – 23º Exame de Ordem Unificado – Primeira Fase

Assunto: Recursos; Agravo de Instrumento

Carolina, vítima de doença associada ao tabagismo, requereu, em processo de indenização por danos materiais e morais contra a indústria do tabaco, a inversão do ônus da prova, por considerar que a parte ré possuía melhores condições de produzir a prova. O magistrado, por meio de decisão interlocutória, indeferiu o requerimento por considerar que a inversão poderia gerar situação em que a desincumbência do encargo seria excessivamente difícil.

Sobre a hipótese apresentada, assinale a afirmativa correta.

- A) A decisão é impugnável por agravo interno.
- B) A decisão é irrecorrível.
- C) A decisão é impugnável por agravo de instrumento.

- D) A parte autora deverá aguardar a sentença para suscitar a questão como preliminar de apelação ou nas contrarrazões do recurso de apelação.

05. FGV – OAB – 24º Exame de Ordem Unificado – Primeira Fase

Assunto: Recursos; Agravo Interno

O advogado Jonas interpôs Recurso Especial contra acórdão do Tribunal de Justiça do Estado X. Ocorre que, no corrente ano, a Vice-Presidência/Presidência do referido Tribunal negou seguimento ao recurso interposto, afirmando que o acórdão recorrido se encontra no mesmo sentido de precedente do STJ, julgado sob o rito dos recursos repetitivos. Nessa hipótese, caso deseje impugnar a referida decisão, o advogado deverá interpor

- A) Agravo de Instrumento, direcionado ao Ministro Presidente do STJ.
- B) Agravo em Recurso Especial, direcionado ao Ministro Presidente do STJ.
- C) Agravo em Recurso Especial, direcionado ao Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado X.
- D) Agravo Interno, direcionado ao órgão colegiado competente para revisar as decisões do Presidente/Vice-Presidente do Tribunal de Justiça.

06. FGV – OAB – 24º Exame de Ordem Unificado – Primeira Fase

Assunto: Recursos; Embargos de Declaração

Arthur ajuizou ação perante o Juizado Especial Cível da Comarca do Rio de Janeiro, com o objetivo de obter reparação por danos materiais, em razão de falha na prestação de serviços pela sociedade empresária Consultex.

A sentença de improcedência dos pedidos iniciais foi publicada, mas não apreciou juridicamente um argumento relevante suscitado na inicial, desconsiderando, em sua fundamentação, importante prova do nexo de causalidade.

Arthur pretende opor embargos de declaração para ver sanada tal omissão.

Diante de tal cenário, assinale a afirmativa correta.

- A) Arthur poderá opor embargos de declaração, suspendendo o prazo para interposição de recurso para a Turma Recursal.
- B) Os embargos não interrompem ou suspendem o prazo para interposição de recurso para a Turma Recursal, de modo que Arthur deverá optar entre os embargos ou o recurso, sob pena de preclusão.
- C) Eventuais embargos de declaração interpostos por Arthur interromperão o prazo para interposição de recurso para a Turma Recursal.

- D) Arthur não deverá interpor embargos de declaração pois estes não são cabíveis no âmbito de Juizados Especiais.

07. FGV – OAB – 25º Exame de Ordem Unificado – Primeira Fase

Assunto: Recurso Especial, Embargos de declaração

Lucas, em litígio instaurado contra Alberto, viu seus pedidos serem julgados procedentes em primeira instância, o que veio a ser confirmado pelo tribunal local em sede de apelação. Com a publicação do acórdão proferido em sede de apelação na imprensa oficial, Alberto interpôs recurso especial, alegando que o julgado teria negado vigência a dispositivo de lei federal. Simultaneamente, Lucas opôs embargos de declaração contra o mesmo acórdão, suscitando a existência de omissão. Nessa situação hipotética,

- A) o recurso especial de Alberto deverá ser considerado extemporâneo, visto que interposto antes do julgamento dos embargos de declaração de Lucas.
- B) Alberto, após o julgamento dos embargos de declaração de Lucas, terá o direito de complementar ou alterar as razões de seu recurso especial, independentemente do resultado do julgamento dos embargos de declaração.
- C) Alberto não precisará ratificar as razões de seu recurso especial para que o recurso seja processado e julgado se os embargos de declaração de Lucas forem rejeitados, não alterando a decisão recorrida.
- D) Alberto deverá interpor novo recurso especial após o julgamento dos embargos de declaração.

08. FGV – OAB – 26º Exame de Ordem Unificado – Primeira Fase

Assunto: Indeferimento da Petição Inicial, Inépcia

José ajuizou ação de indenização por danos morais, materiais e estéticos em face de Pedro. O juiz competente, ao analisar a petição inicial, considerou os pedidos incompatíveis entre si, razão pela qual a indeferiu, com fundamento na inépcia. Nessa situação hipotética, assinale a opção que indica o recurso que José deverá interpor.

- A) Apelação, sendo facultado ao juiz, no prazo de cinco dias, retratar-se do pronunciamento que indeferiu a petição inicial.
- B) Apelação, sendo os autos diretamente remetidos ao Tribunal de Justiça após a citação de Pedro para a apresentação de contrarrazões.
- C) Apelação, sendo que o recurso será diretamente remetido ao Tribunal de Justiça, sem a necessidade de citação do réu para apresentação de contrarrazões.